Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Polícia Civil do Estado do Pará

1ª SECCIONAL URBANA DA SACRAMENTA - 1ª RISP
Boletim de Ocorrência Policial

Número:	00005/2026.105633-7	Belém, 26 de Julho de 2026
Registrado em:	26/07/2026 23:15:59	É BOP de Apresentação ? NÃO

Autoridade Policial: **RIGOBERTO MESQUITA DE MELO**
Registrador do Boletim: JOÃO FERNANDO FURTADO NUNES

Dados do Relator: **BERALDO PINTO DE SOUZA**
Tipo do Relator: PESSOA FÍSICA
Documento(s): CPF: 510.134.872-49 / RF - PA
Endereço(s): Residencial: Travessa L-4 No. 424a Complemento: PROX A TRAVESSA BRASILIA CEP: 66813680 Bairro: Campina De Icoaraci (Icoaraci) Localidade: Belém - PA
Contato(s): Celular: 91 98119-9460

Dados da Ocorrência:

Identificação do Fato: TÍPICA > DECRETO LEI 2848/1940 - CPB - CODIGO PENAL BRASILEIRO - PARTE ESPECIAL > TÍTULO II - DOS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO > CAPÍTULO I DO FURTO > Furto > Furto simples caput
Data e hora do Fato: 26/07/2026 13:00:00
Local da Ocorrência: Via Pública
Endereço: Passagem Belo Horizonte Complemento: EMPRESA AXIA ENERGIA SUB. MIRAMAR CEP: 66117130 Bairro: Barreiro Localidade: Belém - PA

Relato da Ocorrência:

Relata o furto de dois pedaços de cabo de aterramento de energia de dentro da empresa AXIA ANERGIA SUB, MIRAMARM, localizada na Passagem Belo Horizonte, 256, Barreiro. Que estes fatos se deram nesta data, por volta de 13:00 fato constatado pelo guarda JORGE ALEX SANTOS GOMES, durante ronda por volta de 19:14, sendo que o furto ocoreu por volta de 13:00 durante o plantão de ADRIANO DO SOCORRO SATOS DE SOUZA, o qual disse que não percebeu pelo monitoramento o furto, mas sim a presença de dois suspeitos e que ainda foi até o local para abordá-lo, todavia, não teve êxito, já que eles se evadiram sendo que somente as 19:14 o senhor JORGE ALEX percebeu o sumiço dos cabos. Os vigilantes ão da empresa Segur Pró. Registra-se

** * * FIM DO RELATO * * **

Observações:

1. Este B.O.P será atendido pela 1ª SECCIONAL URBANA DA SACRAMENTA - 1ª RISP no endereço: Travessa Perebebuí, 218, CEP 66083661, ENTRE RUA NOVA E AVENIDA SENADOR LEMOS BAIRRO SACRAMENTA, Pedreira Belém - PA
2. Este documento é valido como Certidão para fins de direito. É GRATUITO, e não dá direitos ao portador de conduzir veículos automotor sem a Carteira Nacional de Habilitação (C.N.H.)
3. Este documento foi registrado pela internet e NÃO É VÁLIDO sem a assinatura do relator.
4. Se for necessário verificar a autenticidade deste documento, compareça a Delegacia de Polícia Civil mais próxima.

JOÃO FERNANDO FURTADO NUNES
Escrivão De Polícia

BERALDO PINTO DE SOUZA
Relator

Digitalizado com CamScanner